



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2023, quarta-feira, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Dracena, localizada na Rua Bolívia, nº 53, Jardim América, CEP 17900-000, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 09h00min (Nove Horas), em primeira convocação, e às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos), em segunda convocação, devidamente convocados pelo então Presidente do CISNAP, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito Municipal de Dracena, estiveram presentes o Sr. Israel Gumiero – Vice-Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Sr. João Francisco Mugnai Neves – Prefeito Municipal de Pacaembu, Sr. Carlos Hiroci Outi – Prefeito Municipal de Panorama; Sr. Alexandre Tassoni Antonio – Prefeito Municipal de Tupi Paulista; a Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro – Secretária Executiva do CISNAP, a Sra. Ana Angélica Chitero Pessoa – Assessora Administrativa do CISNAP, e a Sra. Tamara Cabrera Takahashi – Diretora Jurídica do CISNAP, para deliberarem sobre: a) Possibilidade de concessão de Cesta de Natal em benefício dos Empregados Públicos do CISNAP. b) Possibilidade de realização de Processo Licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos constantes na Tabela de Preços de Medicamentos CMED. c) Encerramento do Exercício de 2023 e Restos a Pagar dos Municípios Consorciados. d) Possibilidade de aditamento do Chamamento Público para Veículos de Passeio para adicionar o Credenciamento de Transporte na modalidade Van. e) Criação de 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo para atuar junto a Secretaria Executiva do CISNAP. f) Considerações sobre o Sistema iConsórcio (Plataforma SITCON). g) Observações acerca do Relatório da Fiscalização do TC nº 002533.989.22-4, das Contas do Exercício de 2022, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR18 (Adamantina), em 24 de Novembro de 2023. h) Assuntos de interesse geral. Feita a leitura da Ata da Assembleia do dia 25 de Agosto de



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

2023, esta fora aprovada por unanimidade por seus membros. Analisando o item "a" da pauta, sobre a possibilidade, desde que haja disponibilidade financeira, de concessão de Cesta de Natal em benefício dos Empregados Públicos do CISNAP, no formato de crédito junto ao cartão alimentação já contratado junto ao CISNAP (Verocard), no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), valor esse retirado do benefício concedido pelo Município de Dracena aos seus respectivos servidores públicos municipais, Município sede do CISNP e seu maior Município Consorciado, não incorporando esta em seus vencimentos e não incide desconto previdenciário, os membros presentes aprovaram o item por unanimidade, permitindo a concessão de Cesta de Natal para o mês de Dezembro de 2023, em benefício dos Empregados Públicos do CISNAP. Analisando o item "b" da pauta, sobre a possibilidade de Processo Licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos constantes na Tabela de Preços de Medicamentos CMED, a Secretária Executiva do CISNAP explanou no sentido de que seria uma contratação de medicamentos através de Pregão Eletrônico, com maior percentual de desconto junto a Tabela CMED, posto ser uma necessidade apresentada pelos Municípios e o a atual Ata de Registro de Preços de Medicamentos do CISNAP encerrar em 28 de Março de 2024, os membros presentes aprovaram o item por unanimidade para realização de Processo Licitatório para aquisição de medicamentos da Tabela CMED. Analisando o item "c" da Pauta, sobre o encerramento do Exercício de 2023 e Restos a Pagar dos Municípios Consorciados, traz-se que pontualmente a situação financeira é passada aos Municípios Consorciados para as devidas regularizações, e, ainda, a Secretaria Executiva do CISNAP enfatizou novamente a necessidade de agilidade nos repasses financeiros no mês de Dezembro, para que não fique inscrito em Dívida Ativa ou componha Restos a Pagar, falando inclusive que houve reunião anterior com os Secretários de Saúde de modo de que estes foram orientados no sentido de encaminhar as produções de Novembro o quanto antes, e realizarem o repasse financeiro até o dia 20 de Dezembro de 2023, posto que a contabilidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

do CISNAP é composta de apenas dois empregados públicos e estes tenham tempo hábil de realizar todos os pagamentos necessários antes do encerramento do Exercício. Enfatizou-se ainda que em casos graves de inadimplemento por parte dos Municípios, os serviços destes será suspenso, infelizmente. Analisando o item “d” da Pauta, sobre a possibilidade de aditamento do Chamamento Público para Veículos de Passeio para adicionar o Credenciamento de Transporte na modalidade Van, a Secretária Executiva mencionou que essa foi uma necessidade trazida pelas Secretarias de Saúde pra transporte de pacientes de modo mais simplificado, tendo os membros presentes aprovado o Item por unanimidade. Analisando o item “e” da Pauta, sobre a criação de 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo, cargo de provimento efetivo, através de Concurso Público, cujos requisitos são possuir Ensino Médio Completo e Conhecimentos em Informática, para atuar junto a Secretaria Executiva do CISNAP, com carga horária de 40 horas semanais, e remuneração bruta mensal de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos), auxílio alimentação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), cujas atribuições são prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; realizar atividades de apoio as Diretorias, Departamentos e/ou Divisões do consórcio, bem como na análise de documentos, e revisão de contratos, editais, atos normativos, projetos, programas; alimentar sistemas para acompanhamento de prazos; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem controle de entrada e saída de correspondências; redigir textos, atas, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; prestar orientação direta aos estagiários, executar demais atribuições inerentes ao emprego, mesmo que não



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

expressa nesse perfil decorrente de atos de superiores hierárquicos, dos manuais e normativos do consórcio; a Secretária Executiva explanou no sentido de que a quantidade de serviços da Sede aumentou consideravelmente, sendo imprescindível a contratação de empregados públicos junto ao setor administrativo para auxiliar os serviços cotidianos de secretaria, como atendimento ao público e atividades de apoio, posto que os estagiários apenas, não estão dando conta da manutenção da rotina do CISNAP, o que traz o risco de atrasos junto aos Municípios ou prestadores, tendo os membros presentes aprovado por unanimidade a criação de 02 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo, nos moldes acima elencados, sendo a contratação de 01 (uma) vaga para contratação imediata e 01 (um) cadastro de reserva, através de Concurso Público realizado pelo CISNAP iminentemente. Analisando o item “f” da Pauta, sobre a iniciativa do Sistema iConsórcio, disponibilizado pela Plataforma SITCON, a Secretária Executiva mencionou que a implantação vem sendo gradativa porém vem tendo uma excelente aceitação por parte dos prestadores e dos Municípios, de modo a que só melhorará ainda mais a gestão pública associada dos serviços disponibilizados pelo CISNAP, trazendo maior eficiência e agilidade. Analisando o item “g” da Pauta, sobre algumas observações acerca do Relatório da Fiscalização do TC nº 002533.989.22-4, das Contas do Exercício de 2022, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR18 (Adamantina), em 24 de Novembro de 2023, a Secretária Executiva disponibilizou cópia do Relatório e enfatizou principalmente o apontamento contido no ITEM B.2.3 - PAGAMENTOS DE DESPESAS REALIZADOS TRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, sendo algo que já vem sendo alertado pelo CISNAP diante do interesse e cuidado do Tribunal de Contas nos últimos anos com o expressivo faturamento dos Credenciamentos, houve apontamento no sentido de *“Analisando os processos de empenhos acima relacionados (docs. 22/25), constatamos que os pagamentos **foram realizados mediante apresentação de “Declarações” fornecidas pelos responsáveis das unidades de saúde onde foram prestados os serviços, contendo o total de consultas realizadas ou de***



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

horas trabalhadas pelos profissionais médicos, conforme o caso, no entanto, não constam nos processos qualquer relatório detalhando os serviços realizados, contendo, por exemplos, as datas, horários, nomes dos pacientes, entre outros.”(grifo nosso) A Secretária Executiva, Assessoria Administrativa e Diretoria Jurídica novamente alertaram acerca da feroz fiscalização das prestações de serviços através de Edital de Credenciamento, que vem demonstrado maior interesse na presente modalidade, como já tanto mencionado, principalmente diante do apontamento do Tribunal de Contas, o qual deve ser sanado sob pena de reprovação de Balanço Geral, sendo as ferramentas contidas no Sistema iConsórcio um meio de se garantir maior veracidade e controle de informações nas prestações de serviços. Analisando o item “h” da Pauta, em assuntos de interesse geral, no subitem “h.1”, contou-se com a presença de membros da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena e FUNDEC que, novamente, vieram pedir auxílio dos Municípios Consorciados para a cooperação financeira (repasse financeiro exclusivo dos Municípios) dos serviços de Neurocirurgia junto ao hospital, tendo os membros presentes ouvido os argumentos trazidos porém salientando que a presente deliberação seja trazida em 2024, diante das dificuldades financeiras sofridas após a Pandemia da COVID-19 e queda na arrecadação, e a falta de dotação orçamentária no final do Exercício de 2023. A Santa Casa de Dracena ainda salientou acerca do pedido do Setor de Cardiologia para a necessidade de realização de repasses para a assistência hospitalar primária, o que os membros presentes enfatizaram que o assunto seja trazido em 2024 para deliberação, porém entendendo a situação do corpo clínico. Ainda nos assuntos de interesse geral, o Presidente do CISNAP convidou orgulhosamente a todos para a Inauguração do novo Pronto Atendimento Municipal – PAM, que ocorrerá no dia 07 de Dezembro de 2023, às 8h30Min, (Oito Horas e Trinta Minutos), e que contará com a ilustre presença do Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e poderá ser discutida a sua regionalização. Após análise dos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” da presente Pauta, feita a leitura, todos os Prefeitos presentes



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

declinaram sobre a aprovação da presente por unanimidade, respeitando o quórum de maioria absoluta. Nada a mais a deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, ciente os demais membros.


Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP

André Kozan Lemos

Prefeito Municipal de Dracena



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária do dia 06 de Dezembro de 2023.

NOME	MUNICÍPIO
Carlos H. Dutra	Paranoroma
Soto Francisco	Palombu
Glauco Lynd	Dracena
Márcia Rosa P. Mator	Dracena
Israel Junior	Dracena
André Lemos	Dracena
Famalea Calixto Pacheco	CISNAP

[Handwritten signature]



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n ° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

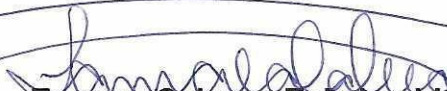
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

NOME	MUNICÍPIO

Por ser verdade, firmo o presente.

Dracena/SP, 06 de Dezembro de 2023.


Tamara Cabrera Takahashi
Diretora Jurídica do CISNAP